DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 117, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre o Remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei nº 2.978, de 26 de junho de 2024, para o atendimento de despesas que especifica"

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.978, de 26 de junho de 2024;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2025, um remanejamento de créditos entre dotações no valor de R$ 268.645,00 (duzentos e sessenta e oito mil e seiscentos e quarenta e cinco reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.01.01 – Chefia do Executivo
Programação: 04.122.0002.2004 – Coordenação Superior
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 023
Valor: R$ 600,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.01.02 – Fundo Social de Solidariedade
Programação: 08.244.0003.2007 – Assistência Comunitária
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 034
Valor: R$ 525,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.01.03 – Diretoria Municipal de Segurança Pública
Programação: 06.181.0030.2011 – Segurança Pública e Salvamento
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 043
Valor: R$ 1.800,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Programação: 02.061.0002.2082 – Coordenação Superior
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 047
Valor: R$ 5.020,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Programação: 02.061.0002.2082 – Coordenação Superior
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 050
Valor: R$ 75,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.01 – Diretoria Administrativa
Programação: 04.122.0004.2008 – Coordenação Superior e Administrativa
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 064
Valor: R$ 4.800,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.02 – Diretoria de Finanças
Programação: 04.123.0005.2013 – Coordenação e Manut. da Divisão de Finanças
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 090
Valor: R$ 2.700,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.02 – Diretoria de Finanças
Programação: 04.123.0005.2013 – Coordenação e Manut. da Divisão de Finanças
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.47

– Obrigações Tributárias
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 091
Valor: R$ 45.100,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.03 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços
Programação: 15.452.0020.2060 – Desenvolvimento Urbano
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 114
Valor: R$ 5.900,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.03 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços
Programação: 15.452.0020.2061 – Coord. e Manutenção do Serviço Funerário
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 125
Valor: R$ 1.600,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.03 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços
Programação: 26.782.0022.2063 – Manutenção das Estradas Vicinais
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 140
Valor: R$ 1.300,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04.03 – Diretoria de Desenv. Econômico e Habitação
Programação: 23.691.0029.2071 – Desenv. Econômico e Habitação
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 158
Valor: R$ 1.100,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.01 – Divisão Municipal de Educação
Programação: 12.122.0006.2014 – Manut. e Suporte Educação Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 170
Valor: R$ 525,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão Municipal de Educação
Programação: 12.361.0006.2015 – Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 184
Valor: R$ 24.800,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão Municipal de Educação
Programação: 12.361.0006.2016 – Manut. do Transp. Escolar Educação Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 200
Valor: R$ 1.600,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão Municipal de Educação
Programação: 12.365.0007.2018 – Manut. e Atendimento em Creche
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 213
Valor: R$ 15.200,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão Municipal de Educação
Programação: 12.365.0007.2019 – Manutenção da Educação Pré-Escolar
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 226
Valor: R$ 11.900,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.04 – Divisão de Ensino Médio e Superior
Programação: 12.362.0009.2032 – Manut. Transporte Escolar Ensino Médio
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 288
Valor: R$ 200,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.04 – Divisão de Ensino Médio e Superior
Programação: 12.364.0009.2034 – Manut. Transporte Escolar Ensino Superior
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 297
Valor: R$ 1.500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados
Ficha nº 355
Valor: R$ 65.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 370
Valor: R$ 17.700,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.302.0013.2047 – Atendimento Média e Alta Complexidade
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados
Ficha nº 384
Valor: R$ 49.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.305.0014.2091 – Vigilância e Promoção da Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 431
Valor: R$ 1.700,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.01 – Divisão Mun. Assist. Social Prom. Social
Programação: 08.244.0016.2050 – Coord. Administrativa da Assistência Social
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 450
Valor: R$ 3.600,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.244.0017.2054 – Proteção Social Especial
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 510
Valor: R$ 725,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.08.01 – Diretoria Municipal de Cultura
Programação: 13.392.0024.2067 – Desenvolvimento Cultural
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 535
Valor: R$ 1.200,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10.01 – Diretoria Mun. Agricultura e Desenv. Rural
Programação: 20.606.0026.2069 – Prom. e Apoio às Atividades da Agricultura
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 576
Valor: R$ 100,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10.02 – Divisão de Saneamento
Programação: 17.512.0028.2073 – Operação dos Serviços de Abastecimento de Água
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 589
Valor: R$ 3.300,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10.02 – Divisão de Saneamento
Programação: 17.512.0028.2074 – Operação dos Serviços de Coleta de Esgoto
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 600
Valor: R$ 75,00

Art. 2º. O total do crédito será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no valor de R$ 268.645,00 (duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.02 – Diretoria de Finanças
Programação: 04.123.0005.2013 – Coord. Manut. Divisão de Finanças
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 086
Valor: R$ 59.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.02 – Diretoria de Finanças
Programação: 28.846.0011.0001 – Encargos Gerais
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 096
Valor: R$ 25.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.03 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços
Programação: 15.452.0020.2060 – Manutenção Serviços Urbanos
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 108
Valor: R$ 50.120,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica a Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados
Ficha nº 108
Valor: R$ 134.525,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã, 30 de dezembro de 2025.

Silvio César Sartorello
Prefeito Municipal

.....

Portarias

PORTARIA Nº 003, 09 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre sede de exercício de servidor público de provimento efetivo, do Quadro do Magistério Público Municipal".

Considerando a Resolução S.M.E. Nº. 010 /2025 que "Dispõe sobre o processo de atribuição de classes e aulas ao pessoal docente do Quadro do Magistério, da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2026", justificando o interesse público, razões pelas quais RESOLVE baixar a seguinte,

PORTARIA:

Artigo 1º - Fica estabelecido, a partir de **02 de janeiro de 2026**, a EMEI. "Joanna Uhl Costa", como sede de exercício da servidora **Ana Cláudia Bortoloci**, portadora da cédula de identidade nº 50.551.902-1, titular

do cargo de Professor Adjunto Substituto de Educação Básica I, com jornada de **12 horas-aulas semanais**, NII, R1 – Anexo D, da Lei nº 2.999, de 07 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 004, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre sede de exercício de servidor público de provimento efetivo, do Quadro do Magistério Público Municipal".

Considerando a Resolução S.M.E. Nº. 010 /2025 que "Dispõe sobre o processo de atribuição de classes e aulas ao pessoal docente do Quadro do Magistério, da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2026", justificando o interesse público, razões pelas quais RESOLVE baixar a seguinte,

PORTARIA:

Artigo 1º - Fica estabelecido, a partir de **02 de janeiro de 2026**, o CEMEI. da Proinfância "Profª Izilda do Carmo Calseverini de Oliveira", como sede de exercício da servidora **Franciele Caroline Neves Bezerra**, portadora da cédula de identidade nº 53.140.305-1, titular do cargo de Professor Adjunto Substituto de Educação Básica I, com jornada de **12 horas-aulas semanais**, NII, R1 – Anexo D, da Lei nº 2.999, de 07 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 005, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre sede de exercício de servidor público de provimento efetivo, do Quadro do Magistério Público Municipal".

Considerando a Resolução S.M.E. Nº. 010 /2025 que "Dispõe sobre o processo de atribuição de classes e aulas ao pessoal docente do Quadro do Magistério, da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2026", justificando o interesse público, razões pelas quais RESOLVE baixar a seguinte,

PORTARIA:

Artigo 1º - Fica estabelecido, a partir de **02 de janeiro de 2026**, a EMEI. "Jandyra Ianez da Cruz", como sede de exercício da servidora **Gabrielli Coutinho**, portadora da cédula de identidade nº 56.236.209-5, titular do cargo de Professor Adjunto Substituto de Educação Básica I, com jornada de **12 horas-aulas semanais**, NI, R1 – Anexo D, da Lei nº 2.999, de 07 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 006, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre sede de exercício de servidor público de provimento efetivo, do Quadro do Magistério Público Municipal".

Considerando a Resolução S.M.E. Nº. 010 /2025 que "Dispõe sobre o processo de atribuição de classes e aulas ao pessoal docente do Quadro do Magistério, da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2026", justificando o interesse público, razões pelas quais RESOLVE baixar a seguinte,

PORTARIA:

Artigo 1º - Fica estabelecido, a partir de **02 de janeiro de 2026**, o CEMEI. da Proinfância "Profª Izilda do Carmo Calseverini", como sede de exercício da servidora **Lérida Valéria Mariotto Euzébio**, portadora da cédula de identidade nº 16.932.935-5, titular do cargo de Professor Adjunto Substituto de Educação Básica I, com jornada de **12 horas-aulas semanais**, NII, R2 – Anexo D, da Lei nº 2.999, de 07 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 007, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre sede de exercício de servidor público de provimento efetivo, do Quadro do Magistério Público Municipal".

Considerando a Resolução S.M.E. Nº. 010 /2025 que "Dispõe sobre o processo de atribuição de classes e aulas ao pessoal docente do Quadro do Magistério, da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2026", justificando o interesse público, razões pelas quais RESOLVE baixar a seguinte,

PORTARIA:

Artigo 1º - Fica estabelecido, a partir de **02 de janeiro de 2026**, a EMEF. "Prof. João Baptista Spinola de Mello", como sede de exercício da servidora **Lidiane Letícia B. Rodrigues Varollo**, portadora da cédula de identidade nº 47.936.303-1, titular do cargo de Professor Adjunto Substituto de Educação Básica I, com jornada de **12 horas-aulas semanais**, NI, R1 – Anexo D, da Lei nº 2.999, de 07 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 008, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre sede de exercício de servidor público de provimento efetivo, do Quadro do Magistério Público Municipal".

Considerando a Resolução S.M.E. Nº. 010 /2025 que "Dispõe sobre o processo de atribuição de classes e aulas ao pessoal docente do Quadro do Magistério, da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2026", justificando o interesse público, razões pelas quais

RESOLVE baixar a seguinte,

PORTARIA:

Artigo 1º - Fica estabelecido, a partir de **02 de janeiro de 2026**, a EMEF. "Prof. João Baptista Spinola de Mello", como sede de exercício da servidora **Márcia Cristina Joaquim**, portadora da cédula de identidade nº 28.939.623-2, titular do cargo de Professor Adjunto Substituto de Educação Básica I, com jornada de **12 horas-aulas semanais**, NI, R1 – Anexo D, da Lei nº 2.999, de 07 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 009, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre sede de exercício de servidor público de provimento efetivo, do Quadro do Magistério Público Municipal".

Considerando a Resolução S.M.E. Nº. 010 /2025 que "Dispõe sobre o processo de atribuição de classes e aulas ao pessoal docente do Quadro do Magistério, da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2026", justificando o interesse público, razões pelas quais RESOLVE baixar a seguinte,

PORTARIA:

Artigo 1º - Fica estabelecido, a partir de **02 de janeiro de 2026**, a EMEI. "Jandyra Ianez da Cruz", como sede de exercício da servidora **Priscila Gama Nascimento Motta**, portadora da cédula de identidade nº 41.142.337-6, titular do cargo de Professor Adjunto Substituto de Educação Básica I, com jornada de **12 horas-aulas semanais**, NII, R1 – Anexo D, da Lei nº 2.999, de 07 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 010, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre sede de exercício de servidor público de provimento efetivo, do Quadro do Magistério Público Municipal".

Considerando a Resolução S.M.E. Nº. 010 /2025 que "Dispõe sobre o processo de atribuição de classes e aulas ao pessoal docente do Quadro do Magistério, da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2026", justificando o interesse público, razões pelas quais RESOLVE baixar a seguinte,

PORTARIA:

Artigo 1º - Fica estabelecido, a partir de **02 de janeiro de 2026**, a EMEI. "Jandyra Ianez da Cruz", como sede de exercício da servidora **Sabrina Helen de Toledo**, portadora da cédula de identidade nº 50.380.747-3, titular do cargo de Professor Adjunto Substituto de Educação Básica I, com jornada de **12 horas-aulas semanais**, NII, R2 – Anexo D, da Lei nº 2.999, de 07 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 011, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre sede de exercício de servidor público de provimento efetivo, do Quadro do Magistério Público Municipal".

Considerando a Resolução S.M.E. Nº. 010 /2025 que "Dispõe sobre o processo de atribuição de classes e aulas ao pessoal docente do Quadro do Magistério, da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2026", justificando o interesse público, razões pelas quais RESOLVE baixar a seguinte,

PORTARIA:

Artigo 1º - Fica estabelecido, a partir de **02 de janeiro de 2026**, a EMEF. "Prof. João Baptista Spinola de Mello", como sede de exercício da servidora **Tatiane de Fátima Posito**, portadora da cédula de identidade nº 25.126.269-8, titular do cargo de Professor Adjunto Substituto de Educação Básica I, com jornada de **12 horas-aulas semanais**, NI, R1 – Anexo D, da Lei nº 2.999, de 07 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 012, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre sede de exercício de servidor público de provimento efetivo, do Quadro do Magistério Público Municipal".

Considerando a Resolução S.M.E. Nº. 010 /2025 que "Dispõe sobre o processo de atribuição de classes e aulas ao pessoal docente do Quadro do Magistério, da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2026", justificando o interesse público, razões pelas quais RESOLVE baixar a seguinte,

PORTARIA:

Artigo 1º - Fica estabelecido, a partir de **02 de janeiro de 2026**, a EMEF. "Prof. João Baptista Spinola de Mello", como sede de exercício da servidora **Zilda Aparecida Lopes Perosini**, portadora da cédula de identidade nº 13.216.252-0, titular do cargo de Professor Adjunto Substituto de Educação Básica I, com jornada de **12 horas-aulas semanais**, NII, R2 – Anexo D, da Lei nº 2.999, de 07 de fevereiro de 2025.

.....